

# BPI IMOFOMENTO FIIA

## 4.º Trimestre 2025

### OBJECTIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

Proporcionar o acesso a uma aplicação financeira especializada em activos imobiliários com distribuição semestral de rendimentos. Os rendimentos são pagos em 2 de Maio e 2 de Novembro de cada ano, ou no dia útil seguinte.

Este fundo investe numa carteira de imóveis geograficamente diversificada (ainda que predominantemente nas áreas de Lisboa e Porto) e privilegia igualmente a diversificação sectorial (escritórios, armazéns, comércio, etc.).

### CARACTERÍSTICAS COMERCIAIS

Data de lançamento	2 de Maio de 1994
Mínimo de subscrição	500€
Comissão de subscrição	1.5%
Prazo de subscrição	D + 2
Comissão de resgate	até 2 anos - 2% entre 2 a 3 anos - 1.5% entre 3 a 4 anos - 1% entre 4 a 5 anos - 0.5% mais de 5 anos - 0%

### PERFIL DO INVESTIDOR

O BPI Imofomento FIIA destina-se a investidores que assumam uma perspectiva de valorização do seu capital no médio/longo prazo e, como tal, que estejam na disposição de immobilizar as suas poupanças por um período mínimo recomendado de 5 anos.

Prazo de resgate	Deve ser solicitado com pelo menos 6 meses de antecedência face às possíveis datas de resgate (15 Julho e 15 de Janeiro).
Liquidação de resgate	5 dias (<250.000€) ou 10 dias (restantes)
Mínimo de resgate	500€ ou valor do nº de ups, quando inferior
Prazo de perm. Mínimo	12 meses
Prazo recomendado	5 anos
Tipo de cotação	Diária

### COMENTÁRIO DO GESTOR

O BPI Imofomento FIIA está a iniciar uma etapa decisiva na transformação do Picoas Plaza, um ativo com elevado potencial que, nos últimos anos, perdeu a sua dinâmica como galeria comercial. A evolução das tendências de consumo e a exigência dos operadores tornaram clara a necessidade de uma intervenção profunda que reposicione o espaço e renove a sua relevância urbana.

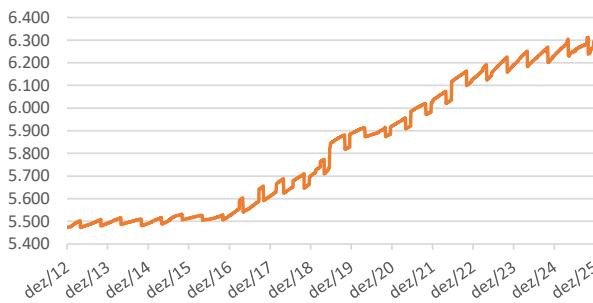
Com o objetivo de reforçar a resiliência do espaço e de maximizar o potencial de retorno do ativo, a visão do Fundo centrou-se em preparar o edifício para um novo ciclo de ocupação. Esta intervenção pretende criar uma galeria mais moderna, eficiente e alinhada com o que o mercado procura hoje: espaços completos, versáteis e orientados para a experiência do utilizador.

Para a BPI Gestão de Ativos, gerir de forma rigorosa significa antecipar tendências, investir no longo prazo e garantir a competitividade e capacidade de gerar rendimento de cada um dos seus ativos. Por isso, este repositionamento traduz-se numa nova proposta de valor no centro da cidade.

O resultado ambicionado é de um Picoas Plaza renovado e preparado para voltar a ocupar um lugar de destaque no coração de Lisboa.



### EVOLUÇÃO DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO



A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. Os fundos de investimento, são produtos da BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. e comercializados pelo Banco BPI, S.A., ambas entidades autorizadas pelo Banco de Portugal a exercer as atividades de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto e encontram-se para esse efeito registadas junto da junta da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários ([www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt)). O investimento no organismo de investimento coletivo apresentado, pode implicar a perda do capital investido. As informações fundamentais ao investidor e os prospectos encontram-se disponíveis nos Balcões BPI, no site <http://www.bancobpi.pt> bem como no site <https://www.bancobpi.pt/bpigestaodeativos>. Para que os pedidos sejam considerados no próprio dia, deverá ser respeitada a hora limite de transmissão de ordens constante no prospecto de cada produto. Fora deste horário serão considerados como transmitidos no dia útil seguinte. Regime fiscal em vigor pode ser consultado em [www.bancobpi.pt](http://www.bancobpi.pt). O tratamento fiscal específico dos produtos depende das circunstâncias individuais de cada Cliente e está sujeito a alterações.

Sociedade Gestora: BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. com sede Avenida Fontes Pereira de Melo, nº 51, 2º, em Lisboa, com o capital social de € 2.500.000, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e identificação fiscal 502 443 022, registada com o n.º 185 junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) - Informações adicionais relativas ao registo disponíveis em [www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt)

Entidade Colocadora e Banco Depositário: O Banco BPI, S.A. com sede na Avenida da Boavista, 453, Porto, Capital Social de € 1.293.063.324,98, contribuinte e CRC Porto n.º 501 214 534, encontra-se autorizado pelo Banco de Portugal a exercer as atividades de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto e encontra-se para esse efeito registrado junto da Comissão de Mercados de Valores Mobiliários (CMVM) - Informações adicionais relativas ao registo disponíveis em [www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt)

As rentabilidades obtidas no passado não constituem garantia de rentabilidade no futuro. As rentabilidades são líquidas de comissão de gestão e depositário, ilíquidas de IRS e não incluem eventual comissão de subscrição (1,5%) e resgate (2 % até 2 anos; 1,5% entre 2 anos e 1 dia e 3 anos; 1% entre 3 anos e 1 dia e 4 anos; 0,5% entre 4 anos e 1 dia e 5 anos; 0% superior a 5 anos). As rentabilidades indicadas não consideram o benefício da Dedução à Coleta de IRS nem o imposto sobre os rendimentos devido no resgate. O valor das unidades de participação dos Fundos pode aumentar ou diminuir em função da avaliação dos ativos que integram o património do Fundo. O BPI adverte que, em regra, a uma maior rendibilidade dos fundos está associado um maior risco. As rentabilidades divulgadas para um período de referência superior a 1 ano só seriam obtidas caso o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência.

Os níveis de risco efetivo registados nos períodos de referência (NRP), variam entre a classe 1 (risco mínimo) e a 7 (risco máximo) e foram calculados por cada sociedade gestora, em função dos seus próprios critérios de avaliação de risco. O ISRR (Indicador Sintético de Risco) varia de 1 a 7, sendo 1 considerado (Baixo Risco) e 7 (Elevado Risco). O ISRR e o NRP são calculados nos termos do artigo 74.º do Regulamento CMVM n.º 2/2015; Podendo ser apurados em momentos/formas distintos, apresentam por vezes valores diferentes.

### RISCO

A área sombreada da escala abaixo evidencia a classificação do fundo em termos do seu risco, com base no indicador sintético de risco, que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%).

#### Baixo Risco

Remuneração potencialmente mais baixa

1

#### Elevado Risco

Remuneração potencialmente mais elevada

7

2 3 4 5 6

3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3 4 5 6 7

1 2 3

## DETALHES DA CARTEIRA E EVOLUÇÃO DOS RESULTADO

ANO	1 ANO	3 ANOS	5 ANOS	2025	2024	2023	2022	2021
RENTABILIDADE*	3.61%	3.30%	3.42%	3.61%	2.99%	3.33%	3.62%	3.58%
CLASSE DE RISCO**	2	2	2	2	2	2	2	1

\* As rentabilidades são anualizadas;

\*\* Indicador Sintético de Risco (ISR): A classe de risco varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%);

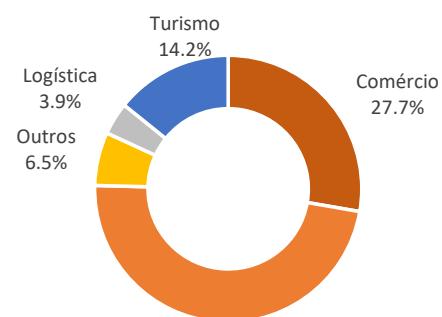
\*\*\* Início: A data de lançamento é 2 de Maio 1994;

As rentabilidades superiores a 1 ano apenas serão obtidas se o investimento for efectuado durante a totalidade do período de referência.

### INDICADORES

Valor Total do Ativos	823.92M€
Produção Líquida (YTD)	53.73M€
Valor da Unidade de Participação	6.3069 €
Liquidez	148.8M€
Imóveis	648.62M€
Taxa de Ocupação dos Imóveis	85%

### DISTRIBUIÇÃO POR SEGMENTO



### PRINCIPAIS ACTIVOS DA CARTEIRA

- 1 Edifício Ramalho Ortigão - Lisboa
- 2 CC Vasco da Gama - Lisboa
- 3 Edifício Mutual - Porto
- 4 Makro - Alfragide
- 5 Edifício Camilo 43 - Lisboa
- 6 Galeria Saldanha Residence - Lisboa
- 7 Obramat - Alfragide
- 8 Hotel Intercontinental - Estoril
- 9 Hotel Aqualuz - Lagos
- 10 Edifício FPM 4 - Lisboa

### Fiscalidade

#### Pessoas Singulares

Residentes (titulares de unidades de participação residentes em território português)

i. Rendimentos obtidos fora do âmbito de uma actividade comercial, industrial ou agrícola:

Os rendimentos distribuídos pelo OIC, bem como os rendimentos de mais-valias obtidos com o resgate de unidades de participação, encontram-se sujeitos a retenção na fonte à taxa libertatória de 28%, podendo o participante optar pelo seu englobamento. Os rendimentos obtidos com a transmissão onerosa de unidades de participação estão sujeitos a tributação autónoma, à taxa de 28%, sobre a diferença positiva entre as mais e as menos valias do período de tributação, podendo o alienante optar pelo seu englobamento.

ii. Rendimentos obtidos no âmbito de uma actividade comercial, industrial ou agrícola:

Os rendimentos distribuídos pelo OIC estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa de 28%, tendo a retenção na fonte a natureza de pagamento por conta do imposto devido a final. As mais-valias obtidas com o resgate e/ou transmissão de unidades de participação não se encontram sujeitas a retenção na fonte. Os rendimentos distribuídos pelo OIC, bem como os rendimentos obtidos com o resgate e com a transmissão onerosa de unidades de participação concorrem para o lucro tributável do sujeito passivo, aplicando-se as regras gerais do Código do IRS, para rendimentos desta categoria.

#### Pessoas Colectivas

Os rendimentos distribuídos pelo OIC estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa de 25%, tendo o imposto retido a natureza de imposto por conta. As mais-valias obtidas com o resgate e/ou transmissão de unidades de participação não se encontram sujeitas a retenção na fonte. Os rendimentos distribuídos pelo OIC, bem como os rendimentos obtidos com o resgate e com a transmissão onerosa de unidades de participação concorrem para o lucro tributável do sujeito passivo, aplicando-se as regras gerais do Código do IRC. Os rendimentos obtidos por pessoas coletivas que beneficiem de isenção de IRC estão dispensados de retenção na fonte. Quando se trate de rendimentos de capitais auferidos por pessoas coletivas que beneficiem de isenção parcial que exclua este tipo de rendimentos, os rendimentos distribuídos são sujeitos a retenção na fonte, com carácter definitivo, à taxa de 25%.

A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. Os fundos de investimento, são produtos da BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. e comercializados pelo Banco BPI, S.A., ambas entidades autorizadas pelo Banco de Portugal a exercer as atividades de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto e encontram-se para esse efeito registadas junto da Junta da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários ([www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt)). O investimento no organismo de investimento coletivo apresentado, pode implicar a perda do capital investido. As informações fundamentais ao investidor e os prospectos encontram-se disponíveis nos Balcões BPI, no site <http://www.bancobpi.pt> bem como no site <https://www.bancobpi.pt/bpigestaodeactivos>. Para que os pedidos sejam considerados no próprio dia, deverá ser respeitado a hora limite de transmissão de ordens constante no prospecto de cada produto. Fora deste horário serão considerados como transmitidos no dia útil seguinte. Regime fiscal em vigor pode ser consultado em [www.bancobpi.pt](http://www.bancobpi.pt). O tratamento fiscal específico dos produtos depende das circunstâncias individuais de cada Cliente e está sujeito a alterações.

Sociedade Gestora: BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. com sede Avenida Fontes Pereira de Melo, nº 51, 2º, em Lisboa, com o capital social de € 2.500.000, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e identificação fiscal 502 443 022 , registrada com o n.º 185 junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) - Informações adicionais relativas ao registo disponíveis em [www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt)

Entidade Colocadora e Banco Depositário: O Banco BPI, S.A. com sede na Avenida da Boavista, 453, Porto, Capital Social de € 1.293.063.324,98, contribuinte e CRC Porto nº 501 214 534, encontra-se autorizado pelo Banco de Portugal a exercer as atividades de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto e encontra-se para esse efeito registado junto da Comissão de Mercados de Valores Mobiliários (CMVM) - Informações adicionais relativas ao registo disponíveis em [www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt)

As rentabilidades obtidas no passado não constituem garantia de rentabilidade no futuro. As rentabilidades são líquidas de comissão de gestão e depositário, líquidas de IRS e não incluem eventual comissão de subscrição (1,5%) e resgate (2 % até 2 anos; 1,5% entre 2 anos e 1 dia e 3 anos; 1% entre 3 anos e 1 dia e 4 anos; 0,5% entre 4 anos e 1 dia e 5 anos; 0,5% superior a 5 anos). As rentabilidades indicadas não consideram o benefício da Dedução à Coleta de IRS nem o imposto sobre os rendimentos devido no resgate. O valor das unidades de participação dos Fundos pode aumentar ou diminuir em função da avaliação dos ativos que integram o património do Fundo. O BPI adverte que, em regra, a maior rendibilidade dos fundos está associada a um maior risco. As rentabilidades divulgadas para um período de referência superior a 1 ano só seriam obtidas caso o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência.

Os níveis de risco efectivo registados nos períodos de referência (NRP), variam entre a classe 1 (risco mínimo) e a 7 (risco máximo) e foram calculados por cada sociedade gestora, em função dos seus próprios critérios de avaliação de risco. O ISR (Indicador Sintético de Risco) varia de 1 a 7, sendo 1 considerado (Baixo Risco) e 7 (Elevado Risco). O ISR e o NRP são calculados nos termos do artigo 74.º do Regulamento CMVM nº 2/2015; Podendo ser apurados em momentos/formas distintos, apresentam por vezes valores diferentes.